



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Ofício-CES/RS/107/18

Porto Alegre, 27 de agosto de 2018.

Senhor Presidente:

O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, ao cumprimentá-lo, em face aos acontecimentos ocorridos em seu município, referentes aos exames citopatológicos, no diagnóstico de câncer de colo de útero, vem pelo presente encaminhar a este colegiado a Recomendação 01/2018 aprovado na 13ª Plenária Ordinária do CES/RS em 16 de Agosto de 2018.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Cláudio Augustin**  
Presidente do CES-RS

**Exmo. Sr.  
Presidente do  
Conselho Municipal de Saúde de  
Pelotas - RS**